



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202203000324481
Nome RODRIGO BARBOSA
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de termo de referência (evento 5), cujo objeto é a locação, sob demanda, de contêineres fechados, tipo Dry, de 20 pés, que serão utilizados como escritório, arquivo e depósito de bens apreendidos, no valor total estimado de R\$ 166.140,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e quarenta reais).

Sobreveio aos autos o Edital nº 30/2022 e respectivos anexos (eventos 29/33), o qual foi devidamente aprovado pela assessoria jurídica (eventos 26 e 34), tendo a Diretoria-Geral autorizado a instauração do procedimento licitatório (evento 28).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 36/44), sendo, de acordo com o extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão (evento 44), declarada vencedora a empresa *Star Locação de Serviços Gerais Ltda.*, para os itens 1 a 4, no valor total de R\$ 166.050,00 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais).

Consta, no evento 47, manifestação da unidade técnica acerca da adequação da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital.

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame (evento retro).

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, bem como na Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, tendo em vista notadamente a ata de realização do Pregão Eletrônico nº 30/2022 (evento 43), homologo o resultado obtido pelo pregoeiro e autorizo a contratação da empresa *Star Locação de Serviços Gerais Ltda.*, no valor total de R\$ 166.050,00 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva, com observância à regularidade fiscal da contratada.

Após, retornem-se à assessoria jurídica para as providências subsequentes.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 553559553330 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000324481

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2022 às 20:32

